

EDUCAÇÃO

V.8 • N.3 • 2020 - Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3828

ISSN Impresso: 2316-333X

DOI: 10.17564/2316-3828.2020v8n3p69-82



O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DA LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

THE LIBRAS LEARNING PROCESS IN THE TRAINING TEACHERS OF TIRADENTES UNIVERSITY

EL PROCESO DE APRENDIZAJE DE LAS LIBRAS EN LA FORMACIÓN DE LOS PROFESORES DE LA UNIVERSIDAD TIRADENTES

Halina França da Cruz¹
Elbênia Marla Ramos Silva²
André Luiz Alves³

RESUMO

O presente artigo é uma análise do processo de aprendizagem da Língua brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de Licenciatura da Universidade Tiradentes. A pesquisa foi realizada com alunos dos cursos de licenciatura da instituição que já cursaram a disciplina de Libras. O objetivo é saber se e como a Unit prepara seus alunos para trabalharem com o deficiente auditivo. Para isso foram aplicados questionários numa perspectiva qualitativa que foram de fundamental importância para obtenção de resultados para conclusão da pesquisa. Esta teve ainda como fundamento principal as leis que estão descritas ao longo do texto, ressaltando a obrigatoriedade da disciplina de Libras nas Licenciaturas.

PALAVRAS-CHAVE

Inclusão. Libras. Formação de Professores. Universidade Tiradentes.

ABSTRACT

This article is an analysis of the learning process of the Brazilian Sign Language (Libras) in degree courses at the University Tiradentes. The survey was conducted with students of the degree courses of the institution that already studied LIBRAS. The goal is to know whether and how the Unit prepares its students to work with the hearing impaired. For that questionnaires were given a qualitative perspective that were of fundamental importance for achieving results for completion of the research. This still had the main foundation laws that are described in the text stressing the obligatory discipline LIBRAS in Undergraduate.

KEYWORDS

Inclusion. LIBRAS. Teacher training. Tiradentes University.

RESUMEN

Este artículo es un análisis del proceso inclusión del aprendizaje de la Lengua Brasileña de Señales (Libras) de los cursos de grado en educación (Licenciaturas) de la Universidad de Tiradentes. La investigación se realizó con estudiantes grado de la ya han estudiado Libras. El objetivo es saber si y cómo la Universidad prepara a los estudiantes para trabajar con personas con discapacidad auditiva. Para esto fueron aplicados cuestionarios en una perspectiva cualitativa que se hicieron fundamentales para lograr los resultados de la investigación. Esto se basaba, todavía, principalmente en las leyes que se describen en el texto, reafirmando la obligatoriedad de la disciplina de Libras en el grado en educación.

PALABRAS CLAVE

Inclusión. Libras. Formación del Profesorado. Universidad Tiradentes.

1 INTRODUÇÃO

Para compreender o surgimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras é necessário debruçar sobre a história no decorrer dos anos.

Desde muito tempo que se há relatos de pessoas nascidas surdas e essas se expressavam apenas por gestos, dificultando bastante à comunicação entre o surdo e o ouvinte. Por conta disso a sociedade considerava a pessoa nascida surda como inútil, sem alma e para igreja elas eram proibidas de receber a comunhão. Até então, o surdo não tinha uma forma de comunicação e por muitos anos os gestos utilizados por eles não eram aceitos pela sua família e nem perante a sociedade. Muitos surdos chegaram a ser sacrificados, pois eram considerados aberrações.

As diversas civilizações tinham uma forma particular de lidar com o surdo como, por exemplo, os gregos que definiam a pessoa nascida com a deficiência auditiva como um animal devido a falta de comunicação e os romanos negavam os direitos legais do surdo. Eles eram proibidos de casar e não podiam receber herança de família. De acordo com Moura (2000, p. 18) “A possibilidade do Surdo falar implicava no seu reconhecimento como cidadão e conseqüentemente no seu direito de receber a fortuna e o título da família”. Ou seja, o fato de não ouvir e não ser ouvido tornava o surdo um incapaz de exercer seus direitos como cidadão.

Os gestos utilizados pelos surdos só vieram a ter alguma valia a partir do final do século XVIII. Mas, foi no período do renascimento que o surdo passou a ser reconhecido como ser humano e assim começa a surgir o processo de instrução e desenvolvimento de pessoas com tal deficiência.

Mesmo assim, o surdo ainda sofreu grande opressão por conta da imposição do oralismo e posteriormente a volta da discriminação da sociedade que novamente não aceitava a comunicação gestual. Moura (2000, p. 22) ainda dizia que o oralismo tinha como argumento aparente a necessidade de humanização do surdo, mas que na verdade escondia outras necessidades particulares de seus defensores que visavam o lucro e o prestígio social.

Foi a partir daí que o surdo começa a luta pelo seu espaço e ao longo do século XIX ocorre à miscigenação dos sinais como forma linguística e o oralismo como apoio na comunicação. Nessa mesma época foi criada a primeira escola de surdo mundial. Fundada pelo francês Charles Michel de L´Epée em Paris, chamado de Instituto para Jovens Surdos - Mudos.

As discussões sobre os surdos geraram uma inquietação no coração de um religioso francês – Charles Michel de L´Epée. Em 1760 L´Epée, por motivos religiosos, aproximou-se dos surdos para aprender a língua de sinais francesa, pois como os surdos não ouviam e não falavam como os demais, estavam condenados diante da fé católica. Os surdos não tinham acesso aos ensinamentos do catolicismo e tão pouco os praticava, sem contar que não tinham direito a confissão de pecados. L´Epée aprendeu os sinais e iniciou a educação de surdos na França, ensinando além da religião, conhecimentos a nível escolar. (SILVA, 2009, p. 4).

O objetivo maior da escola foi à formação de indivíduos surdos, tornando-os capazes de disseminar e formar outros surdos. L´Epée defendia que todo surdo independente da condição social, deveria

ter direito a educação pública. Passados quase um século o estudo de Libras teve seu espaço no Brasil, principalmente na educação básica, fundamental e no ensino superior.

Assim, o presente estudo foi realizado com o objetivo de identificar a inclusão do surdo na escola de acordo com as legislações que se estendem desde a obrigatoriedade do ensino até a preparação do professor a receber o aluno surdo. Como objetivos específicos:

- Analisar as legislações referente a Libras na educação e entender o processo de inclusão do surdo;
- Compreender como os alunos da Unit estão sendo preparados para prática pedagógica a partir das legislações.

O foco da pesquisa se deu em entender a evolução da Libras ao longo do seu surgimento e o processo de inclusão do deficiente auditivo na sociedade. Como abordagem metodológica o artigo se utilizou da análise de conteúdo dos questionários aplicados aos alunos da licenciatura da Unit. Na pesquisa qualitativa, foi elaborado um questionário com objetivo de identificar a preparação e o desempenho dos futuros docentes. Os questionários foram aplicados aos alunos que já cursaram a disciplina de Libras na instituição. Eles serão citados ao longo do trabalho com nomes fictícios para preservar suas identidades.

Neste segmento, o artigo busca esclarecer a seguinte questão: Os alunos saem preparados para trabalhar com Libras após terem cursado a disciplina durante a sua graduação na Unit?

O embasamento teórico teve como base Moura (2000), Gotti (2006), Silva (2009), Costa (2010), Rasbolt (1996). No primeiro capítulo “Conceito de Libras na sociedade – contexto histórico”, foi exposto a libras na sociedade, como surgiu e como se dá o processo da disciplina de libras nas licenciaturas. No capítulo seguinte “A história da língua brasileira de sinais no contexto brasileiro”, foi relatado o surgimento e evolução da Libras no Brasil. E por fim, no terceiro capítulo “A presença da Libras no ensino superior do Brasil”, foi realizada análise sobre a inserção da Libras no ensino superior, pois não haveria sentido incluir o surdo na escola sem uma preparação dos docentes antes.

2 A HISTÓRIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO

Na antiguidade, após a colonização do Brasil, também houve relatos de pessoas surdas que já nasciam com a deficiência auditiva ou que adquiria por motivo de doença. Aqui, a primeira escola surge em 1857, com o professor francês Ernest Huet, com apoio especial do imperador D. Pedro II. Pesquisadores afirmam que a iniciativa do imperador na educação dos surdos se deu por conta do seu neto, filho da princesa Isabel ser surdo e do marido dela, o conde D’Eu, ser parcialmente surdo.

Evidentemente que a escola para surdo feita aqui no Brasil beneficiou não só ao filho da princesa Isabel, como também inúmeros surdos brasileiros que até então viviam a mercê de suas famílias.

Como um professor surdo, formado pelo Instituto para Jovens Surdos - Mudos de Paris, Huet foi um marco para história da Língua de Sinais no Brasil. Sua metodologia abrangia a uma grande população de surdos e seus métodos eram passados pelos seus alunos a surdos que não tinham acesso à escola.

Aqui a escola se chamava Instituto de Surdos-Mudos atual, Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) que funciona até os dias de hoje.

O INES por muito tempo foi a única instituição de educação dos surdos brasileiros e de surdos dos países vizinhos que o tornou referência em educação profissional e socialização dos surdos no Brasil.

Os sinais utilizados pelos estudantes do INES foram e são ainda de extrema influência francesa devido a nacionalidade do seu fundador. De acordo com Sobrinho (2009, p. 5),

[...] a iconografia dos sinais, ou seja, a criação dos símbolos só foi apresentada em 1873, pelo aluno surdo Flausino José da Gama. Ela é o resultado da mistura da Língua de Sinais Francesa com a Língua de Sinais Brasileira antiga, já usada pelos surdos das várias regiões do Brasil.

É fundamental ressaltar que a Libras no Brasil surge com uma perspectiva bem próxima das outras civilizações e países que aderem a língua de sinais como meio de comunicação entre os surdos e por que não dizer entre os surdos e os ouvintes? Prática bastante comum nos dias hoje. Isso porque desde quando se sabe sobre a existência de surdos no mundo não se nega o incômodo que há em não existir comunicação entre os seres.

Com isso, o Brasil passa pelo mesmo processo histórico. Os surdos que aqui viviam foram discriminados pelos portugueses e principalmente pela igreja católica que até então não aceitava o fato de o surdo não ouvir os ensinamentos passados pelos jesuítas. Enfim, houve todo um processo até se chegar ao que hoje conhecemos como Libras.

Assim, podemos definir Libras como uma língua própria e natural da comunidade surda e possui uma estrutura gramatical singular. Os sinais são formados de acordo com os movimentos das mãos, das expressões faciais e vários outros fatores que interferem na comunicação como um todo.

A língua teve seu reconhecimento perante o decreto Federal, na Lei nº 10. 436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e de outros atributos:

Art. 1º. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.”

Parágrafo único. **Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.** (BRASIL, 2002, p.1. Grifo nosso).

Hoje, a Libras é a língua oficial dos surdos garantida por lei e a mesma ainda confere alguns direitos como o acesso a educação, saúde, difusão da língua, além da inclusão dela em curso de educação especial e magistério. A lei traz os seguintes artigos:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

- I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005, p.4).

Porém, mesmo com todas as leis que amparam o surdo, a inclusão ainda deixa de ser uma realidade para muitos da comunidade surda.

Conforme o documento elaborado pelo grupo de trabalho do Ministério da Educação e Cultura (MEC) o processo de inclusão nem sempre tem seu papel desempenhado como deveria.

A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas **continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores** da escola. Assim, sob formas distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração, que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar. (BRASIL, 2007, on-line. Grifo nosso).

É bem verdade que a inclusão passou a ser uma preocupação da sociedade, segundo Gotti (2006, p. 6) em diversos setores:

A inclusão escolar e social de todos os cidadãos, independente de suas diferenças sociais, culturais, étnicas, raciais, sexuais e das suas condições físicas, intelectuais, emocionais, linguísticas e outras têm sido difundidas nacionalmente.

A perspectiva de inclusão resgata a ideia de sociedade inserida num ambiente menos restritivo, mais tolerável, ou seja, uma “educação para todos”.

A necessidade de impor a inclusão se deu por meio de alguns documentos como a Declaração de Educação para Todos (Conferência de Joimtiem) de 1990 e a Declaração de Salamanca de 1994. Tais documentos transformaram em base legal a educação inclusiva para o mundo inteiro.

Essas declarações afirmam que muitos alunos vivem ainda em processo de exclusão e deixa claro que o processo de ensino-aprendizagem se dá de modo facilitador, incluindo a criança para que aprenda junto às outras, independente de qualquer diferença que ela possua. Nesse caso, confere aos governos oferecerem uma educação de qualidade que atinjam a todos. É compromisso do poder público ofertar um ensino adequado, sem exclusão dos indivíduos.

[...] por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes a sua idade, requer recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas. A classificação desses alunos, para efeito de

prioridade no atendimento educacional especializado (preferencialmente na rede regular de ensino), consta da referida Política e dá ênfase a: portadores de deficiência mental, visual, auditiva, física e múltipla; portadores de condutas típicas (problemas de conduta); portadores de superdotação. (BRASIL, 1996, on-line).

O indivíduo surdo, assim como qualquer outro que possua alguma necessidade especial, tem seu direito garantido por lei a educação básica, considerando seus interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem. Para isso a escola inclusiva deve adaptar sua realidade, investir em equipamentos e recursos que favoreçam a aprendizagem bem como seu currículo que de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) deve ser adaptado a realidade da escola, levando em conta o projeto político pedagógico.

Costa (2010) afirma que em termos de legislação, a Educação Especial aparece pela primeira vez na Lei nº 4.024/61 Lei de Diretrizes e Bases (LDB), apontando que a educação dos excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação. Na lei nº 5.692/71, foi previsto o tratamento especial para os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais e os superdotados.

A última atualização da LDB no que diz respeito a educação do surdo foi no ano de 1996, com a obrigatoriedade do ensino regular para portadores de necessidades especiais.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996, on-line).

O Plano Nacional de Educação (PNE) traz a Educação Especial como meta a ser atingida até 2020:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE – 2011/2020, no prazo de um ano contado da publicação desta Lei.

§ 2º Os entes federados deverão estabelecer em seus respectivos planos de educação metas que garantam o atendimento às necessidades educacionais específicas da educação especial, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades. (BRASIL, 2010,p.1).

Apesar das legislações favorecerem a inclusão dos surdos, muitos ainda sofrem com a exclusão que a sociedade ainda impõe. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirmam que o processo de inclusão ainda está longe de ser uma realidade. Hoje, o Brasil tem cerca de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência segundo o último censo do IBGE. Esse número corresponde a uma parte significativa da população brasileira, quase 24% dela necessita de algum atendimento es-

pecial e ficam a mercê das políticas públicas que não desempenham seu papel corretamente. Exemplo disso são as escolas que por lei são obrigatoriamente inclusivas, porém a matrícula de pessoas com alguma necessidade na educação básica ainda é muito baixa como afirma Gotti (2006).

Mesmo com leis que favorecem a inclusão de pessoas com deficiência não se pode afirmar que as escolas estejam preparadas para receber esse aluno. Muitas vezes a escola não está adequada aos padrões físicos e pedagógicos para dar suporte aos alunos que necessitam de um atendimento diferenciado.

Um pontapé inicial para um melhor atendimento ao surdo foi a inserção da disciplina Libras nos cursos de formação de professor. Com essa iniciativa acredita-se na possibilidade de amenizar a deficiência no ensino ao surdo.

3 A PRESENÇA DA LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR DO BRASIL

A partir da década de 1990 surge as políticas de inclusão educacional de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Com isso o número de matrículas aumentou, mostrando assim o despreparo das escolas para receber esses alunos. Logo, surgiram projetos de lei que em tese habilitaria a escola e os professores a lidarem com tais situações. O primeiro passo foi a implantação da disciplina Libras nos cursos de pedagogia e licenciaturas no ano de 2005, com a iniciativa de preparar os profissionais a trabalharem com alunos surdos.

Consta no Projeto de Lei nº 5.626/05 a inclusão da Libras como disciplinar curricular obrigatória:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. (BRASIL, 2005,p.1).

Assim, fica clara a importância de preparar o professor para trabalhar com o surdo. Mas será que a exigência da disciplina obrigatória de Libras na matriz curricular do magistério é suficiente para que o futuro docente consiga dialogar com o aluno surdo? Essa pergunta não é muito difícil de responder. Quem convive com o surdo sabe que a pessoa não está apta a se comunicar em libras com um surdo apenas fazendo um curso básico.

É preciso mais que um curso básico se quiser incluir a comunidade surda na escola. Rasbolt (2007) afirma que para o aprendizado da Libras, como qualquer outra língua, é necessário disposição, esforço e aprender a viver como surdo, ou seja, na sua cultura e além disso é preciso também eliminar, mesmo que em parte os estereótipos de surdez e de deficiência.

Faz-se necessário difundir a Libras para os professores das diversas áreas e níveis de ensino com intuito de aproximar mais o aluno, facilitando o processo de ensino-aprendizagem. Essa temática é apresentada também no artigo 14 desse mesmo Decreto que trata de tal necessidade.

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. (BRASIL, 2005, p.3).

Conforme as leis que garantem a inclusão, o surdo tem direito a educação como qualquer outro indivíduo, exceto por suas limitações. No caso delas o Estado exige que a escola cumpra metas que possibilite o acesso ao conhecimento da melhor maneira possível. É obrigatória a oferta, nas escolas públicas ou privadas, o ensino de qualidade desde a educação infantil até a superior e, além disso, a escola tem de manter a comunicação com o aluno por intermédio de um intérprete.

Por meio dessas iniciativas o MEC exige que as universidades que possuem os cursos de formação de professor preparem esses docentes a trabalhar com os surdos. Assim, a Universidade Tiradentes (UNIT) inseriu no ano de 2010 a disciplina Libras que passou a ser obrigatória para seus cursos de formação de professor. Com o objetivo de compreender a apropriação das Libras na prática pedagógica a partir da análise da disciplina de Libras na Unit foi realizada uma pesquisa com abordagem qualitativa, com os alunos dos cursos de licenciatura. Foram aplicados questionários no período de 18 a 23 de fevereiro com alunos da casa que cursaram a disciplina.

Na ocasião foi questionado acerca do conhecimento do conceito de libras para os alunos, assim como a preparação para a prática pedagógica com o deficiente auditivo. O questionário possui um cabeçalho, onde foi possível perceber o perfil dos pesquisados e também apresenta as demais questões específicas sobre a aprendizagem da Libras. Os questionários foram aplicados via e-mail para quatro alunos da Unit dos cursos de Licenciatura que já cursaram a disciplina de Libras.

4 FRUTOS DA PESQUISA: ANÁLISE DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS LICENCIANDOS

Com a análise do questionário, foi possível constatar o perfil dos alunos, sendo: homens, com faixa etária de 23 a 27. A identidade dos alunos foi preservada e atribuídos nomes fictícios: Logan, Ney, Sávio e Matias. Ao questionar sobre o conceito de Libras, pôde-se perceber que os alunos foram objetivos acerca da importância dessa língua para a sociedade.

Na leitura do questionário respondido pelo aluno Logan, ele acredita que o surdo necessita dessa língua para comunicar-se com a sociedade, o aluno Ney afirma que a libras é capaz de incluir o surdo. Para o aluno Matias a Libras é muito importante na academia para todas as áreas, pois a comunicação não se estende apenas a sala de aula e Sávio afirmou que a disciplina proporcionou aprendizado acerca da Libras e a importância dela para a comunidade surda.

Outro questionamento foi sobre o grau de dificuldade ao cursar a disciplina e os alunos Logan, Ney e Sávio afirmaram não sentir dificuldade ao longo do curso. Porém Matias revelou que sentiu bastante dificuldade, pois o curso era novo na época e não o preparou para a prática em sala de aula:

Pelo fato de ser a primeira vez que a universidade ofertou a disciplina, a turma que estudei foi uma espécie de turma “cobaia”, porque estava sendo igual a um curso de libras qualquer, e não tinha uma preocupação em ser voltada a licenciatura, sem ensinar como usar Libras na informática (MATIAS, 2010).

E, por fim, foi questionado também sobre a preparação do futuro docente em trabalhar com o aluno surdo. Todos os questionados afirmaram não estarem aptos a trabalhar com o deficiente auditivo por conta do curso se apresentar apenas teórico e, como já foi dito anteriormente, Libras só se aprende com a prática e quando isso não acontece acaba dificultando a preparação dos futuros professores para prática pedagógica.

Os alunos afirmaram que a Libras no curso de licenciatura é essencial para inserir o surdo na escola, porém acreditam que não existe um preparo para a prática em sala de aula. Apenas aula teórica não os possibilitam a comunicar-se com o surdo. Os alunos dos cursos de licenciatura da Unit mesmo cursando um período (com duração de aproximadamente cinco meses) dessa disciplina deixa claro o despreparo que a academia proporciona para trabalhar no ambiente escolar com o surdo.

O aluno Sávio disse que a disciplina foi muito interessante e deu para aprender vários sinais, mas no decorrer da disciplina acabou esquecendo por não ter a prática durante outros dias da semana, afinal a disciplina foi ofertada na modalidade on-line, o que dificultou bastante no seu desempenho e desta forma ele reafirmou que não se sente preparado para se comunicar com o aluno surdo.

A partir do olhar nas legislações e na formação dos professores da Unit foi possível perceber que ainda falta muito para inserir o deficiente auditivo na escola. As leis impõem que os futuros professores sejam aptos a comunicar-se com o aluno surdo, o que na prática isso não acontece. As faculdades que hoje são obrigadas a ter a disciplina de Libras no seu currículo em tese garantem preparar seus alunos, mas na prática o que vimos na Unit foi outra realidade. Para haver uma preparação, seria necessário um curso mais dinâmico, com aulas práticas e em etapas, assim, o ensino da Libras seria de fato uma preparação acadêmica para o mercado de trabalho com o deficiente auditivo.

Garantir o acesso à educação foi apenas um passo para incluir o deficiente na sociedade. As legislações garantem o acesso à escola, porém a realidade é outra. Rossi (2010) comenta que o surdo possui um leque de possibilidades, mas que na realidade as coisas não acontecem de fato:

No entanto, também o deficiente, com a inclusão, encontra-se prejudicado pelo despreparo de professores, pelas formas de atendimento no sistema educacional não serem de acordo às suas necessidades. Em muitos casos são os alunos portadores de necessidades especiais que se adaptam às escolas, aos métodos dos professores, aos espaços físicos inadequados, ao invés do sistema educacional adaptar-se às suas necessidades. (ROSSI, 2010 p. 4).

Garantir um atendimento educacional especializado tornou-se um desafio para a escola inclusiva. Grande passo já foi dado, porém afirmar que o surdo, assim como qualquer outro deficiente está incluído na sociedade como a lei impõe, é um equívoco. O que percebemos no nosso convívio e a inversão dos valores e dos papéis, pois o deficiente apesar de todas suas limitações e dificuldades se vê obrigado a adaptar-se a uma realidade que muitas das vezes não é a dele. Como Rossi (2010) aponta o despreparo e a falta de atendimento especializado prejudica o desempenho dos alunos surdos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo busca identificar a inclusão do surdo na escola de acordo com as legislações vigentes que se estendem desde a obrigatoriedade do ensino até a preparação do professor a receber o aluno surdo. O foco da pesquisa está no acesso que o surdo passou a ter na escola e a preparação que os alunos dos cursos de Licenciatura da Unit possuem para trabalhar com o deficiente auditivo.

Desta forma, foi possível concluir que a disciplina de Libras da Unit foi pouco proveitosa para seus alunos. De acordo com a pesquisa ficou evidente alguns problemas que os alunos questionados colocaram:

- A disciplina é muito teórica, o que dificulta a preparação para a sala de aula do futuro docente;
- A disciplina é ofertada na modalidade on-line, que distancia ainda mais a vivência de sala de aula;
- E a falta de capacitação, pois a disciplina poderia ser ofertada de outro modo que facilitasse a aprendizagem e não fosse só uma disciplina, mas sim uma sequência que trouxesse segurança aos futuros docentes da Unit.

Alguns dos problemas que foram detectados por meio da pesquisa realizada, evidenciou algumas falhas na preparação dos futuros professores. Por um lado temos leis que garantem ao surdo acesso a escola, onde os professores deviam ser preparados para trabalhar com eles e por outro temos uma falha no processo de ensino aprendizagem por parte da Unit. Isso influencia diretamente no desempenho do professor com o aluno em sala de aula e no acolhimento do aluno surdo que não será correto.

Percebe-se que, partindo da lei que obriga as Universidades a terem Libras no seu currículo pouco se exige quando se trata de qualidade no ensino da Libras. Se o professor não é bem preparado isso acarreta em falha no sistema educacional e acaba por voltar à estaca zero no processo de inclusão do surdo na escola. A lei que dispõe sobre a Libras para formação de professor só garante a obrigatoriedade.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005,p.1).

Em suma, a Libras teve um grande avanço na sua jornada até aqui. Ao analisar todo esse processo foi possível concluir que mesmo com toda evolução e tentativa de inclusão do surdo na sociedade

muito ainda falta para garanti acesso de qualidade a escola, partindo da preparação do professor até o acolhimento que é necessário na escola.

Para alcançar o sucesso no processo de inclusão do surdo o ideal seria mais política e leis que além de melhorar, fiscalizasse o desempenho dos cursos de formação de professor. Enquanto isso não acontece a Unit poderia melhorar o desempenho dos seus alunos, futuros professores, que irão trabalhar diretamente com o deficiente auditivo com curso de capacitação, à parte, para as licenciaturas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2012.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002

BRASIL. DECRETO No 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2007. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 27 dez. 2013.

BRASIL. Lei n. 12.319, de 1 de setembro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. 2011-2020. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 19 dez. 2013.

COSTA, Francisca Clelma da. **A inclusão dos alunos com deficiência auditiva em escola da Rede Pública em Teresina**. Piauí, 2010.

GOTTI, Marlene de Oliveira. **Educação Inclusiva: avanços na educação de alunos surdos**. Brasília, 2006.

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo: Caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

RASBOLT, Junior. **A experiência de aprender a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**. Santa Catarina, 2006.

SILVA, Silvana Araújo. **Conhecendo um pouco da história dos surdos**. Londrina: 2009.

SOBRINHO, Vanilda Nunes. **A LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais**. Mato Grosso do Sul: 2009.

Recebido em: 14 de Março de 2019

Avaliado em: 12 de Agosto de 2019

Aceito em: 10 de Setembro de 2019



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

1 Especialista em Educação Especial em Libras pela Faculdade São Luis de França; Graduada em Matemática pela Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: anilahh@hotmail.com

2 Mestre em Educação – UNIT; Graduada em Jornalismo pela Universidade Tiradentes – UNIT.
E-mail: benia86@gmail.com

3 Especialista em Educação a Distância: Gestão e Tutoria – UNIASSELVI e em Comunicação Organizacional e Novas Tecnologias – UNIT; MBA em Marketing – UNIT; Graduado em Publicidade e Propaganda – UNIT.
E-mail: anndrealves@hotmail.com



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilhaqual CC BY-SA



